



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS DE SÃO CRISTÓVÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

RODRIGO MENDONÇA ALVES

**O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA DA
MALOCA (2006)**

São Cristóvão-SE

2026

RODRIGO MENDONÇA ALVES

**O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA DA
MALOCA (2006)**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado para a
disciplina: Prática de Pesquisa
Ano/Sem.: 2025/2

Orientador(a): Prof^a Mariana Bracks Fonseca

São Cristóvão-SE

2026

RESUMO

Este artigo analisa a documentação referente ao processo administrativo de reconhecimento da comunidade quilombola da Maloca, em Aracaju-SE, com ênfase na carta de solicitação de certificação encaminhada em 2006. O objetivo é compreender, a partir da análise documental, as motivações históricas e políticas que fundamentaram o pedido de reconhecimento oficial enquanto comunidade remanescente de quilombo. A pesquisa adota abordagem qualitativa, utilizando a análise de fontes primárias em diálogo com a historiografia sobre quilombos e resistência negra. Argumenta-se que o documento expressa a construção de uma identidade coletiva articulada à memória, ao pertencimento territorial e às estratégias de enfrentamento às opressões sociais. Conclui-se que o processo de certificação ultrapassa o âmbito burocrático, configurando-se como prática política de afirmação e reivindicação de direitos.

Palavras-chave: Quilombo, Análise Documental, Certificação, Reconhecimento, Fundação Cultural Palmares, Território.

ABSTRACT

This article analyzes the documentation related to the administrative process of recognition of the Quilombola community of Maloca, in Aracaju-SE, with emphasis on the letter requesting certification submitted in 2006. The objective is to understand, through document analysis, the historical and political motivations that underpinned the request for official recognition as a remnant Quilombo community. The research adopts a qualitative approach, using the analysis of primary sources in dialogue with the historiography on Quilombos and Black resistance. It is argued that the document expresses the construction of a collective identity articulated with memory, territorial belonging, and strategies for confronting social oppressions. It is concluded that the certification process goes beyond the bureaucratic sphere, configuring itself as a political practice of affirmation and claim of rights.

Keywords: Quilombo, Document Analysis, Certification, Recognition, Palmares Cultural Foundation, Territory.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	5
2. METODOLOGIA	8
3. QUILOMBOS: DEBATES CONCEITUAIS E TEÓRICOS	9
3.1. Quilombo como continuidade histórica (Beatriz Nascimento)	9
3.2. Quilombo, resistência e luta de classe (Clóvis Moura)	12
3.3. Quilombos: conflitos conceituais	13
4. MALOCA: FORMAÇÃO DE UM QUILOMBO URBANO EM ARACAJU-SE	15
4.1. Formação	15
4.2. Quilombo Urbano	17
4.3. CRILIBER	19
5. O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA	20
5.1. Contexto político-histórico e os agentes mobilizadores da certificação.....	20
5.2. A Certificação como instrumento político de resistência territorial.....	25
6. CONSIDERAÇÕES FINAIS	26
7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS	27
8. ANEXOS	29

1. INTRODUÇÃO

Ao analisarmos historicamente a trajetória dos quilombos no Brasil, é possível observar a complexidade e a dimensão simbólica desses espaços, bem como a sua importância para a luta da população negra contra as formas de opressão do sistema social vigente, tanto no período colonial quanto no pós-abolição. Ao longo do tempo, os quilombos constituíram-se como espaços de resistência cultural, política e social, além de forma de organização coletiva da população negra brasileira, não se restringindo ao período colonial, mantendo sua importância mesmo após a abolição da escravidão em 1888.

No decorrer da trajetória dos quilombos brasileiros, os desafios relacionados à manutenção cultural e territorial foram se transformando, assim como as formas de opressão contra as comunidades foram tomando outros formatos. Durante o período colonial, os quilombos se tornam um espaço para fuga dos escravizados das condições precárias de vida que eram impostas no sistema escravista. Já na contemporaneidade, os quilombos assumem um caráter simbólico e político mais amplo, afirmando-se como espaços para manifestação e afirmação cultural e identitária da população negra brasileira.

No período pós-abolição, uma das lutas enfrentadas pelas comunidades quilombolas é a de permanência e defesa dos seus territórios frente aos processos de expansão urbana, à especulação imobiliária e à concentração fundiária. Esses conflitos territoriais ocorrem tanto em quilombos situados em contextos urbanos quanto rurais, exigindo das comunidades uma organização coletiva para a elaboração de estratégias de resistência e proteção da propriedade e do território quilombola.

Em 1988, o país passava por um processo de redemocratização após um duro período de repressão durante a ditadura militar, o que culminou na elaboração de uma nova Constituição brasileira. Os debates acerca da preservação cultural e identitária, bem como dos direitos, da população negra brasileira, tornaram-se temas recorrentes nos movimentos negros desde o final da década de 1970. Diante disso, surgiu a necessidade de um órgão estatal que defendesse esses direitos e que promovesse a proteção política, religiosa e cultural da população afrobrasileira, não se restringindo apenas ao âmbito da sociedade civil. Nesse mesmo ano, a *Comissão do Centenário da Abolição da Escravatura*, contribuiu para o debate e articulação da criação de um órgão estatal que tivesse como objetivo à promoção e à proteção dos direitos da população afro-brasileira.

A Fundação Cultural Palmares surge em 22 de agosto de 1988, durante o governo

de José Sarney, a fim de atender a necessidade de um órgão vinculado ao Estado que preservasse e protegesse os valores culturais, políticos, sociais e religiosos da população negra, bem como seus patrimônios culturais. A partir de 20 de novembro de 2003, a Fundação Cultural Palmares (FCP) passa a ser responsável pela certificação das comunidades remanescentes de quilombos, conforme disposto no § 4º do artigo 2º do Decreto nº 4.887/2003, o qual regulamenta o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal de 1988. De acordo com esse dispositivo legal, são consideradas comunidades remanescentes de quilombos os grupos étnico-raciais que seguem os critérios estabelecidos como trajetória histórica própria, relações territoriais específicas, com ancestralidade negra presumida com resistência as opressões históricas e a auto atribuição (BRASIL, 1988). Para a emissão do certificado de remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares, as comunidades necessitam passar por um processo administrativo e jurídico, realizando a elaboração de requerimentos, histórico da comunidade e atas de reunião ou assembleia (caso possua uma associação), para que sejam enviados à FCP para início do processo de certificação quilombola.

Foi através desse processo junto com a Fundação Cultural Palmares, que a comunidade remanescente de quilombo Maloca, também conhecida como Morro dos Negros, objeto central desse trabalho, obteve a emissão da sua certificação em 20 de dezembro de 2006, assinada pelo presidente da Fundação Cultural Palmares daquele ano, Ubiratan Castro de Araújo. Segundo relato de moradores mais antigos, a Maloca tem o início da sua formação e recebe seus primeiros moradores por volta da década de 1930, que migraram das fazendas-engenhos do interior de Sergipe para a capital, em busca de novas oportunidades de trabalho. A comunidade está situada no bairro Getúlio Vargas em Aracaju-SE, próximo à região do centro comercial da capital, e foi o primeiro quilombo urbano de Sergipe e o segundo do país a ser reconhecido pela FCP.

A manutenção de territórios dos quilombos em contexto urbano é uma luta contínua e conflituosa frente a interesses imobiliários, risco de desapropriação e práticas de apagamento da memória negra. Os quilombos não devem ser entendidos apenas como espaço físico, mas, também, como um espaço socialmente produzido, simbólico, com relações de poder, pertencimento e identidade.

A partir disso, questiona-se: como a certificação quilombola da comunidade Maloca pode ser interpretada no contexto urbano de Aracaju? Trata-se de um instrumento meramente simbólico de reconhecimento estatal ou configura-se como prática política de resistência frente às dinâmicas de exclusão territorial e especulação imobiliária? Quais

conflitos sociais, políticos e institucionais esse processo de reconhecimento evidencia?

Partindo desse contexto, o presente trabalho realiza uma análise do processo de requerimento da certificação de remanescente de quilombo da Maloca para a FCP em 2006, buscando analisar de que forma se deu o processo administrativo de reconhecimento quilombola da comunidade, quais eram os seus desafios enfrentados, de que forma foi a resposta da Fundação Cultural Palmares frente à solicitação da comunidade, quem foram os agentes que mobilizaram o processo e o contexto histórico e político no ano da certificação. Através disso, busca-se identificar de que forma as comunidades remanescentes de quilombos enfrentam às ameaças contra aos seus territórios e o papel do reconhecimento estatal dentro desses conflitos.

Como referencial teórico para o debate sobre quilombos, será utilizada a interpretação de quilombo da historiadora sergipana Beatriz Nascimento (1942-1995), que, em suas produções, desenvolve uma ideia de quilombo contínuo e histórico, rompendo com a visão de um fenômeno isolado e restrito ao período escravista. Para Nascimento, a concepção de quilombos está em constante transformação, manifestando-se ora como caráter institucional, seguindo molde similar ao modelo africano – como no caso do Quilombo dos Palmares – ora como prática política e de resistência frente ao racismo e ao colonialismo cultural (NASCIMENTO, 1985).

Para contribuir com o debate teórico neste trabalho, será também analisada a interpretação de Clóvis Moura (1925-2003), que compreende quilombo como manifestação permanente de protesto social contra o escravismo, marcado igualmente pela continuidade histórica e caracterizada como unidade básica de resistência ao sistema escravista (MOURA, 1993).

O debate sobre quilombos e seu simbolismo político, cultural e histórico para a população negra, tanto no período escravista quanto no período pós-abolição, se torna essencial para a análise desse fenômeno e da sua dimensão conceitual. Flávio Gomes ao abordar a permanência dos quilombos e sua maior disseminação após o fim do escravismo (GOMES, 2015), permite a reflexão, juntamente com as interpretações de Beatriz Nascimento, da existência do quilombo até os tempos atuais, contrapondo-se a interpretações restritas a um acontecimento esporádico dentro do contexto colonialista.

O presente trabalho pretende destacar a importância da certificação quilombola como instrumento político e jurídico frente às ameaças de desapropriação e desterritorialização, bem como de outras formas de opressão impostas às comunidades quilombolas, além de analisar o papel da Fundação Cultural Palmares como um agente

fundamental para preservação dos quilombos brasileiros. Busca-se, ainda, ressaltar o simbolismo histórico e cultural que a comunidade Maloca representa para Aracaju-SE, enquanto primeiro quilombo urbano do estado, e evidenciar como os documentos necessários para viabilização da sua certificação, demonstra os desafios enfrentados cotidianamente por muitos quilombos, especialmente aqueles inseridos em contextos urbanos.

2. METODOLOGIA

O presente trabalho adota uma abordagem qualitativa, baseada na análise documental de fonte primária. A fonte principal consiste no processo administrativo de reconhecimento da Comunidade Maloca como comunidade remanescente de quilombo, tramitado junto à Fundação Cultural Palmares (FCP) entre novembro e dezembro de 2006 (Processo nº 01420.003371/2006-69), referente à comunidade localizada no bairro Getúlio Vargas, em Aracaju-SE. O conjunto documental analisado consta da carta de autodefinição quilombola, o pedido de certificação como remanescente de quilombo e registro no Livro de Cadastro Geral, dos protocolos e encaminhamentos administrativos e a Certidão de Auto-reconhecimento. A documentação analisada nesta pesquisa foi disponibilizada pela Fundação Cultural Palmares em 23 de dezembro de 2025, após solicitação formal encaminhada por e-mail. A instituição respondeu prontamente, garantindo o acesso ao processo administrativo de certificação.

A análise fundamenta-se nas reflexões de Jacques Le Goff e André Cellard acerca da análise documental. A partir de Le Goff, o documento é compreendido não como algo neutro, mas resultado de uma construção histórica, sendo simultaneamente documento e monumento (LE GOFF, 1990). Nesse sentido, o processo de certificação quilombola da Maloca é interpretado como um “documento-monumento”, ou seja, como produção social que expressa intencionalidade, conflitos e estratégias de afirmação e proteção identitária. Portanto, o documento não apenas registra um processo administrativo, mas expressa uma ação política e jurídica da comunidade em busca de reconhecimento e proteção territorial por meio da Fundação Cultural Palmares.

Em diálogo com Cellard, a pesquisa considera o contexto da produção dos documentos, seja ele político e jurídico, posterior ao Decreto nº 4.887/2003, que regulamenta o artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988. São analisadas as identidades dos autores do documento e

seus destinatários, os interesses envolvidos e os conceitos-chave utilizados, como “auto-definição”, “remanescente de quilombo”, “certificação” e “direito à moradia”.

A análise documental exige crítica rigorosa, uma vez que o documento é resultado de uma montagem histórica e institucional. Portanto, a solicitação de certificação quilombola enviada à FCP não pode ser interpretada apenas como uma solicitação formal, mas como uma representação das estratégias políticas e jurídicas das comunidades remanescentes de quilombos frente às ameaças concretas de perda das suas moradias e de seus territórios.

Desse modo, a metodologia será articulada por meio da análise histórica, jurídica e discursiva para compreender como a certificação quilombola é mobilizada como instrumento jurídico e político na defesa do território, buscando responder de que maneira as comunidades remanescentes de quilombos, mais especificamente a Comunidade Maloca, utilizam o reconhecimento estatal como mecanismo de proteção territorial nos conflitos fundiários e na garantia de direitos.

3. QUILOMBOS: DEBATES CONCEITUAIS E TEÓRICOS

3.1. Quilombo como continuidade histórica (Beatriz Nascimento)

A interpretação sobre quilombo na historiografia, por muito tempo, restringiu-se à sua compreensão como uma experiência limitada ao período escravocrata, associando-o quase exclusivamente à fuga de pessoas escravizadas e à resistência às condições impostas pelo regime colonial. Beatriz Nascimento propõe uma visão sobre quilombos que rompe com leituras homogêneas e simplistas sobre os quilombos, compreendendo-os como uma experiência histórica complexa, com continuidade no tempo e diversa. Para a autora, a centralidade do quilombo para a população negra na atualidade reside no fato de esse fenômeno histórico integrar um universo simbólico no qual seu caráter libertário atua como impulsionador ideológico da afirmação racial e cultural (NASCIMENTO, 2021). Desse modo, a concepção de quilombo e sua trajetória histórica não devem ser reduzidos ao período da escravidão, mas entendidas como um sistema social alternativo que resiste – ainda que não necessariamente de forma insurgente – à ordem colonial. Ao problematizar as análises generalizantes sobre quilombos, a autora afirma:

Embora essas análises globais sobre os quilombos possuam evidências, elas não podem atender à compreensão total desses fenômenos. Duas características podem ser visíveis neles: sua constância no tempo de duração do regime escravista; e seu caráter geral, pois eles ocorrem, se não em todas as regiões do Brasil, pelo menos em grande parte delas, mesmo naquelas onde o regime escravista não possui maior significação.

Como explicar historicamente um processo sem atentar para sua dinâmica e sua diferenciação no tempo? (NASCIMENTO, 2021, p. 111)

Nascimento evidencia as raízes históricas dos quilombos em África, mais especificamente na região de Angola, ao analisar a instituição *Kilombo* entre os Imbangalas – também conhecidos como Jaga – guerreiros-caçadores oriundos do leste africano. Segundo a autora, a instituição possuía caráter nômade e rompia com as formas tradicionais de organização por linhagem, pois não possuíam mulheres e nem criavam filhos, recrutando adolescentes de outras linhagens que eram submetidos a rituais de iniciação, como a circuncisão. O *Kilombo* não se restringia a um espaço físico, mas constituía-se como uma instituição político-militar em si mesma. O próprio termo designava múltiplas dimensões: o ritual de iniciação transformava o jovem em *kilombo*; o espaço de formação dos guerreiros era denominado de *kilombo*; assim como os acampamentos destinados às trocas comerciais também recebiam essa denominação (NASCIMENTO, 2021).

Partindo dessa perspectiva, Beatriz Nascimento sugere uma relação histórica entre o *Kilombo* africano e os quilombos formados no Brasil, durante o período colonial, ainda que possua dificuldades em estabelecer vínculos diretos na composição étnica e territorial. O Quilombo de Palmares desponta, segundo a autora, como o que mais guarda semelhança com o modelo da instituição angolana, devido a sua organização interna, capacidade política, com estrutura diplomática, produção econômica de excedente e relações estabelecidas com a Coroa portuguesa, chegando a se constituir como um verdadeiro Estado negro (NASCIMENTO, 2021).

Contudo, Nascimento destaca que os quilombos brasileiros não obedeceram a um modelo único de organização. Os quilombos se reorganizavam conforme seu espaço geográfico, a intensidade das repressões e as transformações no sistema escravista, sendo compostos tanto por africanos de diferentes etnias quanto, em alguns casos por negros nascidos no Brasil. Portanto, tal diversidade impede uma visão homogênea sobre esses fenômenos e interpretações totalizantes, sendo exigida uma compreensão dos quilombos com uma dinâmica histórica, seja pela sua existência contínua ao longo do período escravocrata ou pela sua presença em diferentes regiões do país (NASCIMENTO, 2021).

Além disso, Beatriz Nascimento realiza uma crítica às interpretações sobre quilombos na historiografia baseadas nos documentos oficiais e em uma metodologia histórico-descritiva, que tendem a projetar os quilombos nos princípios do liberalismo clássico com ideais de igualdade, ou em alguns casos interpretando-os como embriões revolucionários nos moldes marxista-leninistas. Ao problematizar essas leituras,

Nascimento afirma:

É inegável o caráter de reação dos negros “quilombolas ao regime escravista, sistema que domina toda a atividade produtiva da sociedade brasileira naquele momento. Neste sentido, a liberdade é uma das motivações para que os escravos procurem os “quilombos”. Mas uma dinâmica da história duradoura (no tempo) dos “quilombos” necessita uma compreensão – na qual a complexidade das suas instituições e a evolução da sociedade global sejam vistas como processos interacionais – para que se entenda sua particularidade como sistemas sociais autônomos em relação à sociedade global. (NASCIMENTO, 2021, p.114)

Durante o século XIX, os quilombos passam por novas redefinições, assumindo formas distintas e se localizando, em muitos casos, em áreas próximas ou integradas aos centros urbanos. Os morros e periferias de cidades como Rio de Janeiro foram abrigos de quilombos que já não se caracterizavam como espaço de refúgio ao sistema escravocrata, mas como espaços de resistência ideológica ao colonialismo e às formas de opressão racial. Durante esse período, a instabilidade das atividades econômicas da sociedade colonial em diferentes regiões afetou os laços entre os senhores e os escravizados, tornando-se menos rígidos. Segundo Beatriz Nascimento, “a fuga passa a ser uma instituição decorrente dessa fragilidade colonial e integrante da ordem do quilombo” (NASCIMENTO, 2021, p. 162).

Após a abolição da escravidão em 1888, o quilombo deixa de ser, de forma prioritária, uma instituição concreta de resistência armada, e se consolida como símbolo político e cultural. Nascimento, identifica uma linha de continuidade histórica entre os sistemas sociais alternativos organizados pela população negra durante o período escravista e as favelas nos centros urbanos ou regiões de economia rural decadente, em que há uma concentração de pessoas negras e grupos marginalizados. Entre essas experiências, as práticas de autodefesa, solidariedade e resistência cultural ainda persistem, o que remete às formas históricas de organização quilombola.

No século XX, os quilombos reafirmam-se como formas de resistência ao colonialismo cultural, tornando-se símbolo de resistência étnica e política e de luta contra as opressões raciais, bem como da construção de uma sociedade mais justa para a população negra, projetando no presente a memória de uma instituição que, durante séculos, funcionou como brecha no sistema colonial e como espaço de construção da liberdade.

As reflexões de Nascimento sobre quilombo e sua complexidade histórica contribuem para o rompimento de leituras que limitam sua permanência no sistema escravista e nas condições de simples refúgio de escravizados fugidos. Partindo disso:

Essa procura de independência, de autonomia, para construir uma organização é o que marca o quilombo. Beatriz Nascimento (1977) aponta que a construção histórica em que o quilombo deixa de existir com a abolição é um gigantesco erro. (REIS, 2019, p. 17)

Dessa forma, as interpretações propostas por Beatriz Nascimento sobre quilombos permitem compreender esses fenômenos não apenas como vestígio do passado, mas como categoria histórica fundamental para a análise contemporânea de identidade, território e luta da população negra brasileira.

3.2. Quilombo, resistência e luta de classe (Clóvis Moura)

Para contribuir com o debate teórico sobre os quilombos, Clóvis Moura interpreta a trajetória desses fenômenos como expressão das contradições estruturais do sistema escravista, caracterizando-os como manifestação da luta de classes no Brasil colonial. Para o historiador e sociólogo, existiam diversas formas de resistência dos escravizados frente ao regime escravista — como guerrilhas, insurreições urbanas e fugas —, as quais encontravam no quilombo sua forma mais contínua e organizada de enfrentamento ao escravismo, configurando-se como a unidade básica de resistência (MOURA, 1993).

Os quilombos, segundo Moura, proliferam como sinal de protesto contra as condições precárias e desumanas impostas aos escravizados. A partir dessa perspectiva, o autor destaca que a formação dos quilombos não foi um fenômeno isolado, sendo resultado direto das contradições estruturais no sistema escravista, manifestando-se em diferentes sociedades onde a escravidão foi instituída. No caso do Brasil, a presença dos quilombos se deu em praticamente todo território brasileiro e em todo o período escravista, tornando-se um fenômeno nacional. (MOURA, 1987). Corroborando com essa interpretação, o autor afirma que “onde quer que a escravidão existisse, o negro *marron*, o quilombola, portanto, aparecia como sinal de rebeldia permanente contra o sistema que o escravizava.” (MOURA, 1993, p.12)

Segundo o autor, ainda que os quilombos não apresentassem um projeto de reorganização social com potencial de substituição do escravismo, desempenhavam um papel histórico fundamental no desgaste estrutural do sistema escravista, criando tensões e crises nas relações de produção na base econômica do sistema colonial. Assim, os quilombos não atuavam apenas nas margens, mas atingiam diretamente sobre os centros das forças produtivas do sistema escravista. Mesmo diante de tentativas de repressão — frequentemente marcadas por formas violentas — destinadas a impedir as fugas e a formação de novos quilombos, tais práticas de protesto contra ao sistema escravista resistiam e permaneciam ao longo do período do escravismo.

Outra característica central da análise é a dimensão organizativa e produtiva dos quilombos. Contrariando a ideia de agrupamentos desordenados, os quilombos organizavam sistemas de defesa e produtivos, e desenvolviam produção interna – produtos artesanais, agrícolas e metalúrgicos – e estabeleciam redes de trocas com outros grupos oprimidos. Tal articulação permitiu a sobrevivência dos quilombos, revelando sua constituição como sociedade alternativa no interior do sistema escravista, destacando, segundo Moura, a possibilidade concreta de uma organização baseada na liberdade. (MOURA, 1993)

A partir da análise de Clóvis Moura, o quilombo pode ser caracterizado como elemento central para o desgaste do escravismo, tanto por sua organização interna quanto pelas formas de resistência às violências impostas pelo regime, destacando a importância desse fenômeno e seu simbolismo para a trajetória dos movimentos de rebelião da população negra frente às opressões do colonialismo.

Nesse sentido, Moura afirma que:

Dessa forma, não podemos deixar de ver o quilombo como um elemento dinâmico de desgaste das relações escravistas. Não foi manifestação esporádica de pequenos grupos de escravos marginais, desprovidos de consciência social, mas um movimento que atuou no centro do sistema nacional, e permanentemente. (MOURA, 1993, p.31)

A afirmação do autor reforça a interpretação do quilombo não como experiência marginal ou episódica, mas como elemento estruturante das tensões internas do escravismo, destacando seu papel ativo no processo histórico de transformação social. Tal perspectiva contribui para uma análise dos quilombos que ultrapassa visões reducionistas da dimensão desses movimentos, seja em sua trajetória durante o período escravista, seja em suas ressignificações na contemporaneidade.

3.3. Quilombos: conflitos conceituais

Ao analisar as interpretações sobre quilombos tanto de Beatriz Nascimento quanto de Clóvis Moura, é possível identificar convergências no rompimento das leituras limitantes sobre quilombos, ao mesmo tempo que contradições acerca da natureza e significado histórico dessas experiências. As diferenças analíticas se destacam ao ser examinado como os autores explicam e compreendem o fenômeno quilombola.

Em Moura, há uma interpretação de quilombos constituída como manifestação concreta de luta de classes no interior da sociedade colonial, utilizando o conceito marxiano para caracterizar esse fenômeno, como expressão das contradições estruturais do sistema escravista. A análise realizada por Clóvis Moura, destaca o conflito social, a dimensão

econômica e o papel dos quilombos para o desgaste do escravismo. O autor reconhece a complexidade organizativa das comunidades quilombolas, porém, as compreende como força histórica e de oposição ao sistema escravista.

Já Nascimento propõe uma interpretação que desloca o foco da análise ao romper com leituras sobre quilombos que os reduzem a embriões revolucionários ou a simples movimento insurrecional. Beatriz Nascimento enfatiza a complexidade institucional dos quilombos, abordando sua matriz africana em Angola e sua dinâmica histórica própria, caracterizando o quilombo como sistema social alternativo. A historiadora faz uma crítica a leituras com interpretações liberais e que projetam ideais igualitários modernos, e, também, a leituras marxistas que encaixam exclusivamente os quilombos como luta de classes, defendendo uma abordagem que considere suas estruturas internas e interação com a sociedade global (NASCIMENTO, 2021).

O conflito conceitual se torna mais evidente quando são analisados os quilombos no pós-abolição. Em Clóvis Moura, há uma análise dos quilombos no período escravista e no papel estrutural da quilombagem como desgaste do sistema, caracterizando os quilombos com continuidade histórica, sendo registrada até as vésperas da Abolição. (MOURA, 1993). Enquanto Nascimento, também, estabelece uma linha de continuidade histórica, porém projetando o quilombo além do século XIX, reinterpretando-o como símbolo ideológico de resistência cultural e política no século XX. Para Beatriz Nascimento, o quilombo não se encerra a partir do fim da escravidão, mas se ressignifica em novas formas de organização negra, inclusive em contextos urbanos.

Outro ponto de tensão está na centralidade atribuída à matriz africana. Beatriz Nascimento resgata a instituição angolana *Kilombo* como referência histórica fundamental para a compreensão da formação de quilombos no Brasil, destacando o Quilombo de Palmares como principal referência de semelhança com o modelo angolano, mesmo que reconheça as modificações ocorridas durante o período colonial. Moura, ao contrário, favorece a análise através das condições da sociedade escravista brasileira, atribuindo menor ênfase às continuidades das instituições africanas.

Apesar das divergências conceituais e interpretativas, as perspectivas não se tornam incompatíveis. Os autores apresentam planos analíticos distintos um do outro: Moura enfatiza a estrutura socioeconômica e a luta de classes como eixo interpretativo; Nascimento destaca a historicidade, a complexidade institucional e a dimensão simbólica do quilombo além do período pós-abolição. A partir da articulação crítica dessas abordagens, é possível compreender o quilombo, de forma simultânea, como prática de resistência e como

categoria histórica dinâmica, que se modifica ao longo do tempo.

4. MALOCA: FORMAÇÃO DE UM QUILOMBO URBANO EM ARACAJU-SE

4.1. Formação

A formação da comunidade Maloca, está diretamente ligada ao processo de migração de descendentes de escravizados no pós-abolição, bem como à expansão urbana de Aracaju nas primeiras décadas do século XX. Desde a transferência da capital da província, idealizada pelo Presidente da Província, Inácio Barbosa, da cidade de São Cristóvão para Aracaju em 1855, a nova capital passou a ser centro das atividades administrativas, portuárias e comerciais, o que contribuiu para atrair trabalhadores do interior sergipano em busca de novas oportunidades. Durante o século XX, Aracaju passava por um aumento populacional por conta da imigração de outros países para a recém-capital, e, também, da migração de trabalhadores oriundos do interior do estado de Sergipe, o que ocasionou a especulação imobiliária dentro desse período e na baixa qualidade de serviços públicos. Tal fluxo migratório intensificou-se ao longo do início do século XX, especialmente entre famílias negras descendentes de escravizados que atuavam na economia açucareira da Zona Canavieira sergipana.

É, dentro deste contexto, que o Sr. José Andreolino dos Santos – também conhecido como “Seu André” – junto com sua família chega à região em que hoje é a Maloca, sendo o ancestral fundador da comunidade. Oriundo do Povoado Central, em Riachuelo-SE, Andreolino migra para Aracaju nas primeiras décadas do século XX – algumas fontes apontam para a década de 1910, enquanto outras para a década de 1930 –, após a abolição da escravidão, diante das dificuldades de sobrevivência no meio rural. A família do Sr. Andreolino havia trabalhado por gerações em engenhos e canaviais da região, marcados pelo trabalho escravizado e, posteriormente, por relações precárias de trabalho pós-abolição.

Ao chegar à capital, Sr. Andreolino constrói sua casa de barro e caibros fincados no solo no então denominado Morro dos Cruzeiros – que posteriormente será conhecido como Morro da Caixa D’água, devido à criação do reservatório do bairro Getúlio Vargas. Na época, a área situava-se na parte interna de um quarteirão de antigo bairro dos Cambuís, atualmente conhecido como bairro Getúlio Vargas. Alguns moradores antigos, relatavam que os que se estabeleciam nessa região eram considerados “aventureiros”, devido à precariedade do terreno e a proximidade com o

cemitério local.

A ocupação da região em que se formou a comunidade Maloca aconteceu de forma gradual, com a chegada de outras famílias do interior sergipano – de municípios como Laranjeiras, Santa Rosa de Lima e Maruim, regiões historicamente vinculadas à economia açucareira. Muitos desses trabalhadores chegam com o mesmo objetivo do Sr. Andreino, a busca de novas oportunidades na recém capital Aracaju, encontrando inserção em atividades informais urbanas, como o desembarque de mercadorias no porto de Aracaju, trabalhos nas indústrias têxteis do Bairro Industrial, limpeza de quintais e serviços domésticos. Portanto, a constituição da comunidade Maloca está vinculada à reorganização da população negra dentro do espaço urbano, diante dos desafios e limitações impostos pelo declínio do mundo rural escravista.

Tal fenômeno de migração interna da população negra rural para outras regiões em busca de trabalhos e novas oportunidades, pode ser identificado em variadas áreas do país, conforme aponta Flávio Gomes, ao abordar os remanescentes de quilombos no período pós-abolição:

[...]tais formações do pós-emancipação estavam representadas pelo “campesinato itinerante”, ou seja, as famílias de libertos organizadas num parentesco ampliado que vivenciaram processos de imigração contínua em busca de terra e trabalho em várias áreas entre Minas Gerais, São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo. O deslocamento permanente foi um traço marcante para várias famílias de libertos nas primeiras décadas do século XX. Através de arranjos de moradias, trabalho e parceria, as primeiras gerações de libertos tentavam reconstruir territórios para si e suas famílias. (GOMES, 2015, p. 60)

Ao analisarmos como se deu o início da formação da comunidade quilombola Maloca, torna-se possível compreender como as formações desses espaços e experiências ultrapassam as ideias de quilombos dentro de um período escravista como agrupamentos de escravizados fugidos. Através das reflexões de Beatriz Nascimento, o quilombo, no contexto brasileiro, foi sendo redefinido ao longo do tempo, assumindo múltiplas configurações conforme as condições históricas e geográficas.

Dentro do contexto colonial, o fenômeno configura-se como ruptura direta com o regime escravista, e durante o século XX passa a operar como símbolo de resistência étnica e política. Como argumenta Nascimento:

Durante sua trajetória o quilombo serve de símbolo que abrange conotações de resistência étnica e política. Como instituição guarda características singulares do seu modelo africano. Como prática política apregoa ideais de emancipação de cunho liberal que a qualquer momento de crise da nacionalidade brasileira corrige distorções impostas pelos poderes dominantes. (NASCIMENTO, 2021, p. 166)

A formação da comunidade Maloca, portanto, pode ser compreendida como

parte desse movimento de rearticulação territorial negra dentro do espaço urbano, no qual a ocupação do território não simboliza apenas a necessidade de moradia e novas oportunidades de trabalho, mas a construção coletiva de permanência e resistência diante das opressões e desigualdades estruturais do período pós-abolição.

Mesmo localizada próximo ao centro comercial de Aracaju, a comunidade permaneceu ao longo de vários anos sem infraestrutura básica. Apesar das ruas circunvizinhas terem recebido calçamento no ano de 1975, durante o mandato do prefeito João Alves Filho, a Maloca só chegou a receber serviços como água encanada, energia elétrica e saneamento básico apenas em 1992. Tal precariedade quanto ao acesso às condições básicas para a comunidade, demonstra como a desigualdade estrutural na distribuição de políticas urbanas, evidencia como territórios majoritariamente negros ou de ocupação popular são marcados pela marginalização socioespacial, ainda mais em contexto urbano, como iremos analisar mais à frente.

A consolidação da Maloca como território de residência negra urbana antecede em décadas o reconhecimento oficial como comunidade remanescente de quilombo. Tal reconhecimento, conquistado através da Fundação Cultural Palmares por meio da certificação assinada em 20 de dezembro de 2006, ocorre após um conflito judicial iniciado em 1993, destacando que a formação histórica do território da comunidade foi marcada por disputas fundiárias e a ameaça de parte do seu espaço. Assim, a trajetória de formação da Maloca deve ser compreendida como um processo histórico de territorialização negra em Aracaju-SE, marcado por migração, exclusão urbana, resistência e permanência.

4.2. Quilombo Urbano

O reconhecimento da Maloca como comunidade de remanescentes de quilombos a tornou o primeiro quilombo urbano do estado de Sergipe e o segundo do Brasil a ser certificado pela Fundação Cultural Palmares, evidenciando a ampliação da própria categoria jurídica de quilombo para além das experiências rurais, tradicionalmente associadas ao termo. Portanto, para acrescentar à análise sobre a Maloca e seu processo de reconhecimento quilombola, torna-se importante examinarmos como as comunidades quilombolas funcionam dentro de um dinâmica urbana e quais os desafios enfrentados para sua permanência nesses espaços, diferenciando-se das comunidades rurais.

Nas áreas rurais, o território quilombola geralmente está vinculado à atividade agrícola, à relação direta com a terra e à posse coletiva como base de reprodução social e econômica da comunidade. Já no contexto urbano, como problematiza Ilka Boaventura Leite, o território negro assume características distintas, tratando-se de um território residencial, construído por estratégias de ocupação, permanência e redes de solidariedade construídas ao longo do tempo (LEITE, 1991). A conexão com o espaço não se limita à produção material, mas à construção de pertencimento, memória coletiva e identidade, conforme a autora destaca que:

[...] na área rural, a ocupação residencial está ancorada na posse e utilização de terra e na área urbana, o território, mesmo que interacional e simbólico, também é definido no jogo de permanência, ocupação e utilização de um espaço físico, embora circunstancial. (LEITE, 1991, p. 44)

Entretanto, a permanência desses territórios urbanos negros é atravessada por dinâmicas próprias da cidade. A especulação imobiliária, os projetos de reordenamento urbano, a valorização fundiária e as políticas públicas seletivas recaem diretamente sobre essas áreas. Diferentemente da maioria dos quilombos rurais, que enfrentam ameaças ligadas à grilagem ou à expansão do agronegócio, os conflitos e pressões direcionadas aos quilombos urbanos estão ligados à expansão urbana, à regularização fundiária excludente e à disputa por terrenos valorizados.

Além disso, os territórios ocupados formados majoritariamente por pessoas negras, principalmente aqueles localizados nos centros das áreas urbanas, conforme aponta Leite, são marcados pelo estigma e pela associação à marginalidade, que conseqüentemente mobilizam fortes repressões e negligência por parte do Estado.

Partindo dessas considerações, é possível identificar na Maloca características próprias de um território negro em contexto urbano, expressas tanto nas disputas fundiárias, nas pressões decorrentes da expansão urbana, quanto na estigmatização e preconceito racial associando a área em que se situa a comunidade à marginalização. Contudo, a experiência quilombola da Maloca não se resume a conflito: a comunidade também se estrutura a partir de redes de solidariedade, formas de organização coletiva, práticas culturais e de afirmação identitárias que reafirmam a condição quilombola da comunidade em contexto urbano – tendo a ONG CRILIBER como um agente central na mobilização comunitária e na promoção de ações voltadas à valorização da identidade negra e quilombola.

Dentro desse contexto, a experiência da Maloca e o seu reconhecimento quilombola em 2006, não deve ser reconhecido apenas como um ato administrativo,

mas como parte de uma trajetória marcada por disputas territoriais, pressões urbanísticas, processos de reafirmação cultural e identitária, e pela necessidade de afirmar juridicamente uma ocupação histórica consolidada ao longo do século XX.

4.3.CRILIBER

Antes de proceder à análise da documentação referente ao processo de reconhecimento quilombola da Maloca, torna-se fundamental examinar o papel desempenhado pela CRILIBER na trajetória da comunidade. A ONG atuou tanto como representante no requerimento de certificação quilombola junto à Fundação Cultural Palmares, em 2006, quanto como agente articulador de ações voltadas à valorização cultural e identitária da Maloca, como comunidade negra e quilombola.

A CRILIBER (Criança e Liberdade), surge em 1982 e é institucionalizada em 1988 como organização *não* governamental, sua fundação acontece a partir da iniciativa de moradores da comunidade, consolidando-se como espaço de organização coletiva e mediação política. A líder quilombola Maria Madalena dos Santos Pereira, oriunda do município de Laranjeiras, também conhecida como “Mãe Madalena” – avó do atual presidente da instituição, Luiz Bomfim –, foi a idealizadora da construção desse espaço educativo e comunitário para as crianças da comunidade Maloca. Mesmo não chegando ver a efetivação da idealização desse espaço em que iria promover dignidade, capacitação e educação para a população negra, seus ideais foram motivadores para a construção do espaço que hoje é a CRILIBER.

Tendo inicialmente sua sede estabelecida na rua Riachão, nas proximidades da Maloca, e transferindo-a para o interior da própria comunidade em 2002, a CRILIBER desenvolve ações voltadas à defesa dos direitos humanos da infância e da juventude, bem como das famílias negras e quilombolas, oferecendo aulas de informática, capoeira e promovendo eventos em comemoração ao Dia da Consciência Negra. Além disso, organizou iniciativas como o concurso Beleza Negra CRILIBER, que buscava promover o resgate e a valorização da cultura africana e afro-brasileira no interior da comunidade, fortalecendo práticas de afirmação identitária em contexto urbano.

Além disso, a ONG CRILIBER insere-se nos conflitos fundiários da comunidade, bem como na solicitação de ações junto aos poderes públicos a serem desenvolvidas na Maloca. Em 20 de novembro de 2006, a CRILIBER, como representante da comunidade, enviou uma carta à Fundação Cultural Palmares, com a

assinatura de alguns moradores, solicitando a certificação quilombola, com o intuito de combater as ameaças de perda de propriedades enfrentadas por alguns residentes e garantir a proteção desse território. Tal conflito será analisado mais à frente, na seção dedicada à análise dos documentos do processo de requerimento de certificação quilombola.

A mobilização da CRILIBER, em conjunto com os moradores da comunidade, diante das ameaças ao território quilombola, pode ser interpretada como prática de resistência negra, na qual a certificação quilombola e a busca por amparo junto aos poderes públicos são os instrumentos utilizados para a preservação do território e do direito à moradia. Ao utilizarmos as reflexões de Clóvis Moura, que compreende a organização coletiva da população negra como elemento central das formas históricas de resistência no Brasil, podemos entender que a atuação da ONG CRILIBER na defesa da propriedade dos moradores da comunidade e do território da Maloca não se trata de um caso isolado, mas de continuidade de uma tradição de resistência negra, na qual a permanência no espaço ocupado assume uma dimensão histórica e política.

5. O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO QUILOMBOLA

5.1.Contexto político-histórico e os agentes mobilizadores da certificação

A Constituição de 1988 surge em um momento em que o Brasil passava por um processo de redemocratização, após um longo período de repressão durante o regime militar (1964-1985). A “Constituição Cidadã”, como também é conhecida, inicia um marco jurídico importante na ampliação dos direitos sociais, políticos e territoriais, incluindo os mecanismos de proteção a comunidades tradicionais. Nesse contexto, as comunidades quilombolas ganharam destaque com o Artigo 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), que reconhece “aos remanescentes das comunidades dos quilombos que estejam ocupando suas terras é reconhecida a propriedade definitiva, devendo o Estado emitir-lhes os títulos respectivos” (BRASIL, 1988). Paralelamente, o debate sobre a proteção e preservação dos valores políticos, sociais, culturais e patrimoniais da população negra, e a criação de um órgão estatal que representasse a cultura da população afrodescendente intensificou-se entre os grupos de militantes negros, especialmente em eventos, como a Comissão do Centenário da Abolição (1988).

A partir disso, surge, em 22 de agosto de 1988, a Fundação Cultural Palmares (FCP), como órgão estatal “com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira” (XAVIER, 2018, p. 34). Com o Decreto 4.887 de 20 de novembro de 2003, assinado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, a FCP passa a ser responsável pela certificação de comunidades remanescentes de quilombos, e o INCRA como órgão regulamentador administrativo na identificação, reconhecimento, delimitação e demarcação da titulação dos territórios quilombolas (BRASIL, 2003).

Para a emissão do certificado de reconhecimento quilombola, é necessário que as comunidades encaminhem à Fundação Cultural Palmares a documentação exigida para abertura do processo administrativo. Entre os documentos solicitados estão o histórico da comunidade, o requerimento de certificação e atas de assembleia ou reunião que registrem a deliberação da autodefinição como comunidade remanescente de quilombo.

A importância do surgimento de políticas públicas voltadas à proteção e à valorização da população negra e quilombola, bem seus valores culturais e territoriais, foi um marco para a permanência desses grupos nos espaços ocupados e conquistados. Como argumenta Flávio Gomes:

Nesse processo, tornadas invisíveis por longo tempo, emergirão centenas de comunidades negras, em processos semelhantes à emergência das populações indígenas no Nordeste. Onde se dizia ou se pensava não existir, milhares de homens e mulheres em comunidades rurais, populações ribeirinhas, povos da floresta ou populações tradicionais passaram a reivindicar terra, territórios e políticas públicas. (GOMES, 2015, p. 62)

É nesse contexto de ampliação de direitos e emergência pública de comunidades negras e quilombolas, que é analisada a realidade da Maloca e seu processo de reconhecimento como comunidade remanescente de quilombo, ocorrido em 2006. O requerimento de certificação quilombola surge a partir de um conflito fundiário e ameaça a propriedade de uma das moradoras da comunidade. A disputa teve início após um morador de uma das ruas vizinhas da Maloca, Sr. José Getúlio dos Santos, ter alegado que Dona Lundinara, moradora da comunidade, teria invadido 2m² do seu terreno, acionando a Justiça Municipal e Estadual para a reintegração de posse (SANTO, 2011). A moradora cedeu o espaço reivindicado, porém, em 2006, no curso da ação judicial, a Justiça Municipal decidiu favoravelmente ao Sr. José Getúlio, determinando a reintegração de posse de 98 m², diferente do que foi acordado. A partir

disso, frente às ameaças de perda de parte do território da comunidade e da propriedade de alguns moradores, a ONG CRILIBER escreve uma carta solicitando a certificação quilombola com caráter de urgência à Fundação Cultural Palmares.

A documentação do processo, disponibilizada pela Fundação Cultural Palmares para análise neste trabalho, consta da carta de autodefinição da comunidade Maloca como grupo remanescente de quilombo e do requerimento da certificação, do histórico da comunidade, da ficha de acompanhamento do processo, dos encaminhamentos administrativos internos e a da certidão do auto-reconhecimento.

Vale destacar a importância da disponibilidade dessas documentações para o resgate histórico da trajetória de uma comunidade quilombola, considerando que, muitas vezes, a invisibilidade na historiografia oficial constituiu, por muito tempo, parte da dinâmica de marginalização desses grupos. Ao se tornarem acessíveis, os registros não apenas informam um procedimento administrativo, mas também permitem compreender como essas comunidades se organizam, reivindicam e afirmam sua identidade diante do Estado. Conforme Jacques Le Goff aponta:

O documento não é inócuo. É, antes de mais nada, o resultado de uma montagem, consciente ou inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também das épocas sucessivas durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou a ser manipulado, ainda que pelo silêncio. (LE GOFF, 1990, p. 522)

A carta com o requerimento de certificação e o histórico da comunidade é assinada no dia 20 de novembro de 2006, no Dia Nacional da Consciência Negra, por Luiz Bomfim, representante legal da ONG CRILIBER. Na carta de autodefinição consta, também, como declarantes os moradores Maria Cleuza dos Santos, José Luiz Santos, Rosivaldo Alves, Aluizio Santana Santos e Maria Antônia Pereira Santos. O assunto do relato do histórico da comunidade está com o título “Socorro/pedido de ajuda com o senso de urgência”, que demonstra a dimensão da necessidade da intervenção do Estado para proteção do território ameaçado. Em um dos trechos da carta, afirma-se que:

A Instituição Criliber – Criança e Liberdade que há 18 anos desenvolve trabalho na área de Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Infância e da Juventude que sofre Preconceito e Discriminação de Cor, Raça e Etnia na Sociedade Brasileira e que legalmente representa a comunidade Maloca, visto que tem membros dessa comunidade que faz parte da Diretoria da mesma. Todavia, estarmos buscando com a nossa Comunidade Maloca [...] combater a Desigualdade Social e a exclusão de Políticas de Ações Afirmativas para melhorar a vida do nosso povo dando aos mesmos direitos de viver em seus lares com dignidade para o exercício da cidadania. [...] Para tanto a nossa comunidade Maloca, situada no Bairro Getúlio Vargas, é uma comunidade que na sua grande maioria são negro e que neste momento desejam receber esse certificado de acordo com a sua luta de resistência cultural para

preservação de suas raízes. (CRILIBER, 2006, p. 1)

A partir desse trecho, pode ser identificado como a comunidade reforça seu compromisso na luta contra as opressões impostas e na preservação dos seus valores culturais e históricos. Ao se reconhecer como um grupo majoritariamente negro, a comunidade utiliza sua identidade racial e quilombola como elemento político, articulando memória, território e resistência cultural nas práticas cotidianas de afirmação de direitos. Esse uso estratégico da identidade pode ser diretamente relacionado às reflexões de Beatriz Nascimento, para quem o quilombo se tornou:

[...]sinônimo de povo negro, sinônimo de comportamento do negro e esperança para uma melhor sociedade. Passou a ser sede interior e exterior de todas as formas de resistência cultural. Tudo, de atitude à associação, seria quilombo, desde que buscasse maior valorização da herança negra. (NASCIMENTO, 2021, p. 166)

Dessa forma, a carta e o relato histórico da comunidade Maloca expressa não apenas uma reivindicação formal de reconhecimento, mas também uma atuação política comunitária enquanto grupo historicamente negro, destacando o quilombo como espaço de resistência cultural, preservação de memória e afirmação identitária.

Ainda na carta, a comunidade, sendo representada pela ONG CRILIBER, informa a realização de um trabalho de levantamento etnográfico, relatos de moradores e fotografias para a produção e publicação do livro intitulado “Maloca Um Quilombo Urbano no Coração de Aracaju”, que evidencia uma forma coletiva de construção e preservação da memória da Maloca, garantindo sua perpetuação não apenas no interior da comunidade, mas também em contextos externos, ressaltando sua relevância na dinâmica cultural e histórica de Aracaju-SE.

A partir disso, são relatados os conflitos de território enfrentados pela comunidade em 2006 e como a intervenção da Fundação Cultural Palmares com a certificação se torna essencial na garantia do direito à moradia. Como um dos trechos da carta destaca:

[...] a nossa Comunidade Maloca está passando por muita dificuldade referente à escrituração de suas casas, visto que grande parte das casas não tem sua escritura própria, diante desse momento algumas pessoas maldosas tenta na justiça tomar no grito e na força o bem de cada morador dessa comunidade negra, alegando que os moradores não têm sua escritura e por esse motivo deseja na justiça tomar as casas dos moradores da comunidade Maloca. [...]o Oficial de Justiça já chegou com uma eliminar para expulsar os moradores de suas casas, moradores que vivem cerca de 50 anos nesse local. Diante destes episódios precisamos urgente da ajuda dessa conceituada Fundação para assegurar o Direito à moradia de cada cidadão que guarda em suas casas o recibo de compra do terreno da casa que moram até hoje. (CRILIBER, 2006, p. 2)

Ao denunciar a tentativa violenta de tomada de território de forma jurídica, a

carta destaca formas de repressão contra territórios negros podem assumir múltiplas configurações, ainda mais em contextos urbanos. Ao refletir sobre esses territórios dentro da dinâmica das cidades, particularmente nos centros-urbanos, Ilka Boaventura Leite destaca como esses espaços “são, quase sempre, foco de ação policial e repressiva” (LEITE, 1991, p. 45) e que o “esses locais ou redutos passam a ser visto como locais perigosos e ou marginais”. (LEITE, 1991, p. 45)

Como meio de garantir a permanência desse território quilombola, o “pedido de socorro” à Fundação Cultural Palmares simboliza como as comunidades quilombolas, mais especificamente a Maloca, necessitam de um amparo estatal no âmbito político-jurídico e na preservação dos valores socioculturais dos remanescentes de quilombos.

Após o envio da carta da autodefinição e o relato do histórico da comunidade, o processo de reconhecimento quilombola da comunidade Maloca é encaminhado para o trâmite administrativo. A Fundação Cultural Palmares (FCP), em 2006, era presidida por Ubiratan Castro de Araújo (1948-2013), importante historiador e intelectual negro, reconhecido por suas contribuições aos estudos sobre a história e a cultura afro-brasileira, bem como pela atuação na luta contra o racismo institucional. Durante sua gestão, a educação destacou-se como eixo central das ações desenvolvidas, além de um aprofundamento dos debates acerca da implementação de políticas de cotas raciais nas universidades.

Em 11 de dezembro de 2006, é registrada a ficha de acompanhamento do processo do registro no Livro de Cadastro Geral e de emissão da Certidão de Auto-reconhecimento. Nessa ficha, é informada a solicitação pela ONG CRILIBER e que foi anexado um CD como complemento da carta. Posteriormente, em 14 de dezembro de 2006, a Diretoria de Proteção de Patrimônio Afro-Brasileiro da Fundação Cultural Palmares encaminha para a Divisão de Serviços Gerais a solicitação da abertura do processo administrativo da certificação da comunidade Maloca como remanescente de quilombo.

A assinatura da Certidão de Auto-reconhecimento, que certifica a Maloca como remanescente de quilombo, ocorre em 20 de dezembro de 2006, após um mês da produção da carta de autodefinição e do requerimento de certificação. A certidão é assinada por Miriam Caetana de Souza Ferreira, Diretora Substituta da Diretoria de Patrimônio Afro-Brasileiro, que comprova que a mesma lavrou a extraiu o certificado e, também, é assinada pelo então presidente da FCP, Ubiratan Castro de Araújo.

Percebe-se um intervalo curto de tempo entre o requerimento e a emissão da

certificação, algo que pode ser interpretado em como a Fundação Cultural Palmares, dentro do contexto histórico e político daquele ano e nos debates aprofundados acerca dos direitos das comunidades tradicionais, mais especificamente negras e quilombolas, compreendeu a urgência da certificação para proteção do território da comunidade Maloca.

Tal compreensão e agilidade no processo administrativo para certificação, tornam-se benéficas e estimulantes para as comunidades quilombolas não-certificadas, na medida em que o processo passa a ser percebido como um caminho institucional viável para o reconhecimento formal de sua identidade coletiva e para a reivindicação de direitos territoriais e sociais assegurados.

5.2.A Certificação como instrumento político de resistência territorial

Através da análise documental do requerimento e cartas para emissão do Certificado de Auto-reconhecimento, é possível observar como a certificação não é apenas um documento simbólico de afirmação identitária das comunidades quilombolas, mas também serve como estratégia de resistência negra e quilombola frente às repressões impostas nos seus espaços ocupados no campo rural e urbano. Pode-se, então, interpretar a certificação quilombola como um instrumento de resistência política e territorial das comunidades remanescentes de quilombos?

A mobilização pelo reconhecimento formal não se limita à validação cultural ou histórica da identidade quilombola, mas demonstra uma demanda concreta por garantia de direitos e permanência no território. A certificação, portanto, transforma-se em mecanismo de combate às ameaças fundiárias, à marginalização social e formas de exclusão social. Nesse sentido, podemos compreender que o certificado não constitui a comunidade enquanto quilombo, mas apenas reconhece formalmente uma condição identitária e histórica que já se encontrava presente anteriormente.

As reflexões de Clóvis Moura, permitem interpretar a organização comunitária como elemento central das formas de resistência negra no Brasil. A articulação entre identidade, território e mobilização jurídica demonstra que o reconhecimento estatal é apropriado pela comunidade como ferramenta estratégica, se inserindo numa longa trajetória de luta por autonomia e permanência.

Assim, a certificação quilombola pode ser compreendida como instrumento político que articula memória, identidade e direito ao território. Mais do que um

processo administrativo, trata-se de uma ação coletiva que reafirma a condição quilombola como identidade viva e como prática contemporânea de resistência no espaço urbano e rural.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho buscou analisar o processo de certificação quilombola a partir da documentação referente ao requerimento e às cartas de solicitação do Certificado de Auto-reconhecimento, não o compreendendo apenas como ato administrativo, mas como prática de resistência política e territorial da população negra. Ao investigar o caso da Maloca, destacou-se como a mobilização pelo reconhecimento formal está profundamente vinculada à luta pelo direito a moradia e permanência em seu território, além da afirmação identitária e da preservação cultural e histórica da comunidade.

A análise documental permitiu compreender como a certificação não constitui a condição quilombola da comunidade, e que a Fundação Cultural Palmares reforça a não avaliação do que é ser quilombola ou não em seus processos de certificação, considerando a autodefinição como remanescente de quilombo. Nesse sentido, o certificado opera como instrumento estratégico apropriado pela comunidade.

Através das reflexões de Beatriz Nascimento, Flávio Gomes, Clóvis Moura e Ilka Boaventura Leite, compreende-se a complexidade do quilombo e sua dimensão histórica e simbólica, e suas formas de resistência e permanência dentro dos espaços ocupados. O quilombo é uma categoria política viva, que se atualiza nas experiências contemporâneas de luta por território, dignidade e direitos.

O processo de reconhecimento quilombola ultrapassa o campo burocrático e jurídico, constituindo-se como expressão política e reafirmação identitária no espaço urbano. Ao solicitar a certificação, a comunidade quilombola não apenas busca proteção e preservação cultural e de seus direitos, mas reinscreve sua trajetória histórica no debate público, afirmando quilombo como prática contemporânea de resistência negra.

Por fim, a pesquisa contribui para uma ampliação da compreensão dos quilombos, especificamente em contextos urbanos, evidenciando como tais experiências devem ser analisadas a partir de suas dinâmicas próprias de organização coletiva, memória e territorialidade, sem reduzi-los a conceitos fixos e restritos, vinculados a um passado escravista.

7. REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICAS

BATISTA, Paula Carolina. O quilombismo em espaços urbanos – 130 anos após a abolição. In: **Extrapensa**, São Paulo, v. 12, n. esp., p. 397-416, set. 2019.

CELLARD, André. A análise documental. In: POUPART, Jean et al. **A pesquisa qualitativa – Enfoque epistemológicos e metodológicos**. Petrópolis: Editora Vozes, 2014. p. 295-316

CONCEIÇÃO, Hericondio Santos. **Uso do Território e a Questão Fundiária em Sergipe**. Orientador: Prof. Dr. Celso Donizete Locatel. 2019. Dissertação (Pós-Graduação em Geografia) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/bitstreams/b2f2b7f3-fd6e-4bbc-9f97-68439d7ffb37/download>
Acesso em: 27 nov. 2025.

GOMES, Flavio dos Santos. **Mocamos e Quilombos: Uma história do campesinato negro no Brasil**. São Paulo: Claro Enigma, 2015 (Coleção Agenda Brasileira). p. 58-63.

JESUS, Erica Andrade de. **Aracaju na Primeira Metade do Século XX: Operariado Feminino e História Local**. Orientador: Prof. Dr. Paulo Heimar Souto. 2021. Dissertação (Mestrado em Ensino de História) – Univerisade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2021. Disponível em: <https://ri.ufs.br/handle/riufs/14722> Acesso em: 21 fev. 2026

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Campinas: Editora Unicamp, 1990. p. 509-524.

LEITE, Ilka Boaventura. Território Negro em Área Rural e Urbana: algumas questões. In: **Textos e Debates – Núcleo de Estudos Sobre Identidade e Relações Interétnicas**, v. 1, n. 2, p. 39-45. 1990.

LEITE, Ilka Boaventura; CARDOSO, Luis Fernando Cardoso e; MOMBELLI, Raquel. Territórios Quilombolas – Reconhecimento e Titulação das Terras. In: **Boletim Informativo do NUER**, v. 2, n. 2. 2005.

MENEZES, Tacyane Lima de. Beleza Negra CRILIBER: A África como um tema para a construção de uma identidade. In: **Revista África(s)**, v. 02, n. 03, p. 89-100, jan/jun. 2015

MOURA, Carlos. 20 anos de história. In: **Revista Palmares**, ano IV, número 4, p. 8-15, Brasília, Fundação Cultural Palmares, out. 2008.

MOURA, Clóvis. **Quilombos: Resistência ao escravismo**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

NASCIMENTO, Beatriz; RATTIS, Alex (org). **Uma história feita por mãos negras: Relações raciais, quilombos e movimentos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2021.

OLIVIERA, Fernando Bueno; D'ABADIA, Maria Idelma Vieira. Territórios quilombolas em contextos rurais e urbanos brasileiros. In: **Élisée – Revista Geografia da UEG**, v. 4, n. 2, p. 257-275, jul/dez. 2015.

REIS, João Carlos. **Historiografia e Quilombo na obra de Beatriz Nascimento**. 2019.

Artigo de conclusão de curso (História - licenciatura) - Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), Foz do Iguaçu, 2019. Disponível em:

<https://dspace.unila.edu.br/bitstream/123456789/5379/1/HISTORIOGRAFIA%20E%20QUILOMBO%20NA%20OBRA%20DE%20BEATRIZ%20NASCIMENTO.docx.pdf> Acesso em:

20 fev. 2026.

SANTO, Franklin Timóteo Souza do Espírito. **Quilombo Urbano Maloca: Territorialidade e Ressignificação de Processos Identitários**. Orientador: Prof. Dr. Luiz Carvalho de Assunção. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2011. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/bitstreams/32e2ce1a-e8f3-4161-a7b9-6bd250d62d22/download> Acesso em: 30 jun. 2022.

XAVIER, Fabiana Guimarães. **Políticas Públicas para Cultura Negra: a Fundação**

Cultural Palmares. Orientador: Prof. Dr. Antonio Albino Canelas Rubim. Dissertação (Pós-Graduação em Cultura e Sociedade) – Univerisade Federal da Bahia, Salvador, 2018.

Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/29965> Acesso em: 2 fev. 2026.

8. ANEXOS



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO CULTURAL PALMARES
Criada pela Lei n. 7.668 de 22 de agosto de 1988

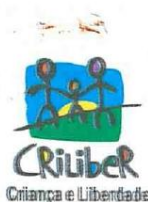
Diretoria de Proteção ao Patrimônio Afro-Brasileiro

CERTIDÃO DE AUTO-RECONHECIMENTO

O Presidente da **Fundação Cultural Palmares**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 1º da Lei n.º 7.668 de 22 de Agosto de 1988, art. 2º, §§ 1º e 2º, art. 3º, § 4º do Decreto n.º 4.887 de 20 de novembro de 2003, que regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e artigo 216, I a V, §§ 1º e 5º da Constituição Federal de 1988, **CERTIFICA** que a **Comunidade de Maloca**, localizada no município de Aracaju, Estado de Sergipe, registrada no Livro de Cadastro Geral n.º 08, Registro n. 846, fl. 58, nos termos do Decreto supramencionado e da Portaria Interna da FCP n.º 06, de 01 de março, de 2004, publicada no Diário Oficial da União n.º 43, de 04 de março de 2004, Seção 1, f. 07, **É REMANESCENTE DAS COMUNIDADES DE QUILOMBOS.**

Figura 1 – Certidão de Auto-reconhecimento da Comunidade Quilombola da Maloca (2006)

Fonte: Fundação Cultural Palmares



Aracaju/Se 20 de Novembro de 2006.



04.046.093 / 0001 - 46

CRILIBER - CRIANÇA E LIBERDADE ASS.
DE CULT. ARTE E ED. DE SENSOPE

Rua Riachão, 717

B. Getúlio Vargas - CEP 49055-600

Aracaju - SE.

Att.

Para: Fundação Cultural Palmares.

ILMº SRº, Ubiratan Castro de Araújo.

MD:Presidente.

Assunto: Socorro/pedido de ajuda com o senso de urgência.

Exmo.sr. Presidente

A Instituição **Criliber – Criança e Liberdade** que há 18 Anos desenvolve trabalho na área de **Defesa e Promoção dos Direitos Humanos da Infância e da Juventude** que sofre **Preconceito e Discriminação de Cor, Raça e Etnia na Sociedade Brasileira** e que legalmente representa a comunidade Maloca, visto que tem membros dessa comunidade que faz parte da Diretoria da mesma.

Todavia, estarmos buscando com a nossa **Comunidade Maloca no Município de Aracaju/Se combater a Desigualdade Social e a exclusão através de Políticas de Ações Afirmativas** para melhorar a vida do nosso povo dando aos mesmos o direito de viver em seus lares com dignidade para o exercício de sua cidadania.

No entanto sentimos a necessidade de encaminhar essa carta de ajuda com o senso de urgência aos nossos irmãos da **Fundação Cultural Palmares**, para liberar para nossa comunidade o **Certificado de grupo remanescente das comunidades de quilombos**.

Para tanto a nossa comunidade Maloca, situada no Bairro Getúlio Vargas é uma comunidade que na sua grande maioria são negro e que neste momento desejam receber esse certificado de acordo com a sua luta de resistência cultural para preservação de suas raízes.

Contudo comunicamos a Vossa Senhoria que já fizemos todo o trabalho de levantamento etnográfico, fotografias e relatos de cada morador e se encontra em fase final para a publicação de um livro com o tema: **“Maloca Um Quilombo Urbano no Coração de Aracaju”**.

Entretanto a nossa Comunidade Maloca está passando por muita dificuldade referente á **escrituração de suas casas**, visto que grande parte das casas não tem a sua escritura própria, diante desse momento algumas pessoas maldosas tenta na justiça tomar no grito e na força o bem de cada morador dessa comunidade negra, alegando que os moradores não têm a sua escritura e por esse motivo **deseja na justiça tomar as casas dos moradores da comunidade Maloca**.

No Ínterim esse comportamento cruel, maldoso e oportunista tem causado vários problemas para a comunidade, e medo de perder o seu lar, **nesse mesmo tempo o Oficial de Justiça já chegou com uma eliminar para expulsar os moradores de suas casas, moradores que vivem cerca de 50 anos nesse local**.

Figura 2 – Parte da carta da ONG CRILIBER encaminhada para Fundação Cultural Palmares, solicitando a certificação em 2006.

Fonte: Fundação Cultural Palmares